



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.800”

DATA: 28 de maio de 2018.

SÚMULA: autoriza a Secretária Municipal de Educação, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal a movimentar as contas vinculadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetuar consultas, pagamentos e transferências eletrônicas e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

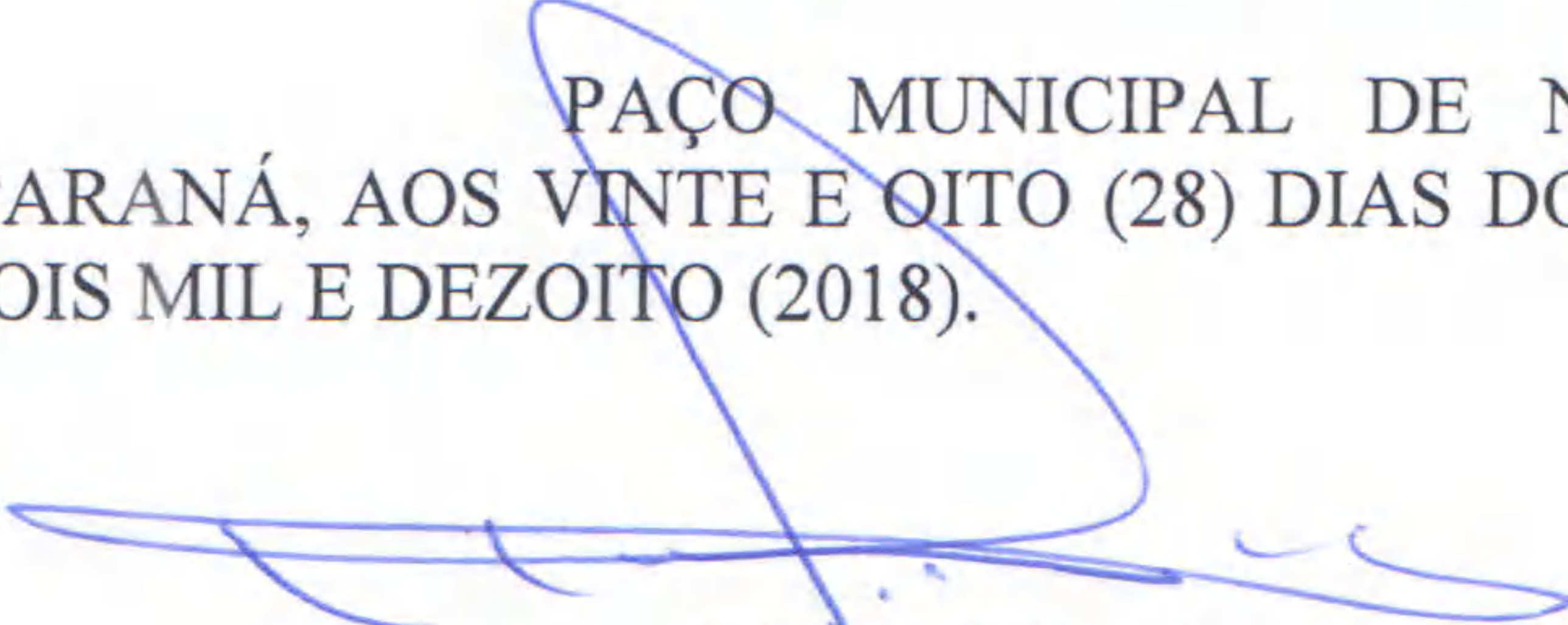
DECRETA

Art. 1º - Fica a Sra. LEUDINEIA DIAS CPF nº 007.763.779-81, Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada por meio da Portaria nº 13.143, de 03 de janeiro de 2017, autorizada entre 28/05/2018 a 31/12/2020, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, CPF 208.387.439-00, das despesas referentes as contas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, - CNPJ 30.530.536/0001/80, obrigatoriamente com duas assinaturas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MAIO (05)
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal